

NOTA ÀS AGENDAS – 02AGO2020



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

AOFA



AP

Conforme decisão anterior, as direções das APM (*Associações Profissionais de Militares*), voltaram a reunir no dia 30 de julho de 2020 para, entre outras questões que todos os dias degradam a “Condição Militar”, discutir e materializar ações que permitam cumprir o mandato outorgado na Reunião de Militares de 6 de fevereiro passado.

Nesse sentido, face ao reiterado incumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de agosto (*Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares*) que, entre outros aspetos negativos, dificulta que se faça uma mais eficaz defesa do que se encontra expresso na Lei nº 11/89, de 1 de junho (*Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar*), as Direções das APM decidiram incidir em quatro áreas de grande preocupação e urgência, visando responder aos anseios e preocupações dos militares das Forças Armadas e suas famílias sem, contudo, descuidar todas as outras matérias que exigem permanente atenção e acompanhamento e, também, no natural respeito pela autonomia, independência e liberdade de ação de cada uma das associações. As quatro áreas de trabalho serão o EMFAR – Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o RAMMFA – Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas, o processamento das Promoções e a ADM – Assistência na Doença aos Militares, entre outros aspetos, pelo facto dos militares só poderem estar doentes 12 meses por ano (o que não desejamos que aconteça) e descontarem sobre 14 remunerações, por ano, para esta assistência.

Tendo em conta o período de férias parlamentares, as Direções das APM decidiram solicitar audiências às Comissões de Defesa Nacional e de Direitos, Liberdades e Garantias, da Assembleia da República, de modo a que possam acontecer no retomar dos trabalhos parlamentares. Decidiram ainda analisar a possibilidade da realização de iniciativas conjuntas a partir do mês de setembro. A próxima reunião das Direções das APM ficou agendada para 3 de setembro.

Face ao reiterado incumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de agosto e também à contínua degradação da Condição Militar, que se reflete nas dificuldades com que se confronta a Instituição Militar, apesar dos ilusórios anúncios de centenas de recrutados, é cada vez mais urgente caminhar no sentido da regulamentação para o reconhecimento às APM do exercício de representação jurídica e de negociação coletiva, em efetivo diálogo social junto das entidades legislativas e político-administrativas competentes.

As Direções das APM entendem que a luta não vai de férias porque também não vão de férias os motivos que degradam a Condição Militar e, por isso, é sempre necessário guarnecer a trincheira, cerrar fileiras e resistir contra o evidente declínio de um dos pilares fundamentais do Estado e da soberania e independência nacionais – as Forças Armadas Portuguesas!

As Direções das APM

ANS - Associação Nacional de Sargentos

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas

AP - Associação de Praças

ANS - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481 • E-mail: contactol@ans.pt

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: geral@aofa.pt

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: geral@apracas.pt